

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRÉCOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais - ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 16ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 064023/2013, em nome de SHIRLEI DE BASTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308976/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05.
2. O protocolo nº. 063337/2013, em nome de FLAVIO CELSO MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309574/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 7. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1610-2/01, 1629-3/01, 3811-4/00, 4744-0/02 e 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0643/2013 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 061882/2013, em nome de PRISCILA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307305/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações. .
4. O protocolo nº. 064200/2013, em nome de DOLOCIR TABORDA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309251/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0664/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 064719/2013, em nome de LUCAS ROBERTO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309470/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0701/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 064808/2013, em nome de VALDECI ROBERTO SOMERA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309959/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01, 5211-7/99 e 5211-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4619-2/00 e 5250-8/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99.

7. O protocolo nº. 065580/2013, em nome de JUCELI PAES FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308863/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4635-4/02, 4635-4/99 e 4723-7/00.

8. O protocolo nº. 063090/2013, em nome de ALCEMIR BUHRER CAMPOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309850/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

9. O protocolo nº. 062945/2013, em nome de LEONARDO JOSÉ LEITE DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308731/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2930-1/03, 4511-1/02, 4520-0/01 e 7120-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0681/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 062876/2013, em nome de JANETE MARIA SHAFER BAIERLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309592/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0679/2013 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 063888/2013, em nome de OCENI FAGUNDES PRIMO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301073/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/99. Permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0197/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 065525/2013, em nome de ANTONIO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309399/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0674/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 063401/2013, em nome de ADALBERTO KOVALIK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309649/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/01, 4541-2/02 e 4673-7/00.

14. O protocolo nº. 064150/2013, em nome de SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309769/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

15. O protocolo nº. 063877/2013, em nome de ANEZIO CONCEIÇÃO RODRIGUES MORAES JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309901/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

16. O protocolo nº. 061700/2013, em nome de ELIZABETH APARECIDA DIAS CASTILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308761/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01, 5611-2/02 e 8230-0/02.

17. O protocolo nº. 064148/2013, em nome de JOSÉ RIBAMAR DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208131/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0498/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 061715/2013, em nome de JULIANO PRÉCOMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309532/2013. . Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0703/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 064516/2013, em nome de PATRIK SILVA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308331/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/05. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2512-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0698/2013 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 063859/2013, em nome de LUIZ HENRIQUE MULLER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301998/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo

com o CNAE: 2229-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0278/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo n°. 063894/2013, em nome de TECNOPALLET COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601308656/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/08 e 7739-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0661/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo n°. 062765/2013, em nome de MARIA ISABEL PROENÇA ANDREIU solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309261/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0665/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo n°. 062325/2013, em nome de SANDRO JOSE DE MATOS BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309628/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4685-1/00.

24. O protocolo n°. 065259/2013, em nome de PAULO LEANDRO ROCATELI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601310125/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

25. O protocolo n°. 063189/2013, em nome de GIULIO PIETER FORMENTI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601306412/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3316-3/01 e 4669-9/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5112-9/01 e 5240-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0683/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo n°. 065420/2013, em nome de JORDEN DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601310219/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4641-9/03 e 464-8/01.

27. O protocolo n°. 062903/2013, em nome de ROSANI FIOREZE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309292/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0685/2013 anexado à consulta.



28. O protocolo nº. 064890/2013, em nome de PAULO SERGIO PORCINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309749/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES : 3314-7/12 e 3314-7/16. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0702/2013 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 064512/2013, em nome de ANTONIO PERICO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309208/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4631-1/00.

30. O protocolo nº. 062677/2013, em nome de DELÍCIAS DA TERRA RESTAURANTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307145/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no qual se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Distrital. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01, 5620-1/01 e 5620-1/03. Permissível para permitido Microindústria Não Poluitiva. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1096-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0562/2013 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 062442/2013, em nome de ROBERTO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308872/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/03. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2029-1/00, 2052-5/00, 2093-2/00 e 2099-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0668/2013 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 065483/2013, em nome de CLAUDIANE APARECIDA DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041601307620/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no qual se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05.

33. O protocolo nº. 062951/2013, em nome de MARLEY DE LIMA CERVANTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304458/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0518/2013 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 065495/2013, em nome de EMERSON DAVID solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041601307263/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no qual se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01.

35. O protocolo nº. 064518/2013, em nome de PATRIK SILVA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309680/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/02, 4512-9/02 e 4541-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0697/2013 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 064483/2013, em nome de EMERSON KUFFEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307290/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0649/2013 anexado à consulta.

37. O protocolo nº. 064536/2013, em nome de JULIO CESAR BERTAGNOLLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307478/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0673/2013 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 062978/2013, em nome de JOÃO DUARTE DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307765/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0656/2013 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 063156/2013, em nome de ANDREYSON TONNY LIMA VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306766/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4711-3/02 e 4729-6/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0630/2013 anexado à consulta.

40. O protocolo nº. 037494/2013, em nome de JBW ASSESSORIA EMPRESARIAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206570/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03, 4530-7/04, 4541-2/05 e 4541-2/05.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 065874/2013, em nome de LEONEL PASSOS AMORIM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 053816/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 20 Unidades.
2. O protocolo nº. 063566/2013, em nome de VANIA PADILHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049886/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.
3. O protocolo nº. 065178/2013, em nome de MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 058862/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2.
4. O protocolo nº. 065181/2013, em nome de HELBERT FRUEHAUF solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 064814/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.
5. O protocolo nº. 062340/2013, em nome de EDILSON JOSÉ BORAZO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 053644/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
6. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 065129/2013 em nome de CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA, da Consulta Amarela nº 016723/2013 em reunião do dia 24 de setembro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral. Conforme preveem os Itens II e III do Art. 35 da Lei 16/2005.
7. O protocolo nº. 061731/2013, em nome de CLAUDETE TAVARES ROSA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036758/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos afastamentos lateral e fundos de 5 metros para zero.
8. O protocolo nº. 065950/2013, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045921/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Específico C*.
9. O protocolo nº. 057905/2013, em nome de SCHATTDECOR do Brasil Ind. e Com Ltda solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036955/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA PRÉVIA da referida atividade**. Condicionado a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Resposta através do Ofício 008/2013 do CMPDU.
10. O protocolo nº. 051418/2013, em nome de RESIDENCIAL PLANO LEVE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038957/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao cancelamento da diretriz viária da Rua Elvira Schaffer da Rocha. Resposta através do Ofício 009/2013 do CMPDU.



**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

11. O protocolo nº. 048253/2013, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao cancelamento da diretriz viária da Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Resposta através do Ofício 007/2013 do CMPDU.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2013.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN**  
Titular

**ANGELO TOMAZ M. REDESCHI**  
Titular

**LÉO CARLI NETO**  
Suplente

**GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA**  
Titular

**MARCOS ADRIANO LAMARI**  
Titular

**MILTON CESAR DA ROCHA**  
Titular

**SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA**  
Secretária Executiva